



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 138/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/07/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Ratifica homologação “*ad referendum*” das Resoluções nºs 014 e 026/2017-CCH.

Considerando as Resoluções nºs 014 e 026/2017-CCH;
considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ratificar a homologação “*ad referendum*” do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes dos horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais (DCS), referentes ao ano letivo de 2017, conforme segue:

- 1 Geovânio Edervaldo Rossato
- 2 Maria de Fátima Vianna de Souza
- 3 Neiva Furlin

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2017.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)